



DECRETO Nº 8.173, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.211, de 26 de agosto de 1992 e na Lei Municipal nº 5769, de 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1050/1/2021, DECRETA:

**Art. 1º** Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, ficam nomeados representantes do poder público, da sociedade civil organizada e do setor privado, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.211, de 26 de agosto de 1992 e na Lei Municipal nº 5769, de 17 de fevereiro de 2021, a saber:

I - Representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Ralph Lopes Figueiredo
- b) Suplente: Homero Ambrosio Antunes

II - Representante da Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Ednilson de Jesus Macedo
- b) Suplente: Ettore Peggion

III - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

- a) Titular: Cinthia Guilger Portes
- b) Suplente: Tiara Florentino Ramos Otavio

IV - Representante da Diretoria Municipal de Educação:

- a) Titular: Vanessa de Moraes Lisboa dos Santos
- b) Suplente: Lígia Souza Guido

V - Representante de entidade ambientalista atuante no Município

- a) Titular: Renata Rodrigues dos Santos
- b) Suplente: Andressa Regina Tomaz

VI - Representante do Sindicato de trabalhadores do município;

- a) Titular: Amauri de Campos,
- b) Suplente: Pedro Curri Maganha

VII - Representante de instituição de classes;

- a) Titular: Terezinha Maria Fortes Bustamante Debrassi
- b) Suplente: Luiz Antonio de Paula Nunes

VIII - Representante de Associações de Amigos de Bairros constituídas juridicamente o município;

- a) Titular: Guilherme Ciampolini Rocco
- b) Suplente: Debora Hidalgo Espinetti Rocco

IX - Representante de instituições educacionais de ensino superior.

- a) Titular: Breno Augusto de Camargo Boro
- b) Suplente: Nathalia Barros Gonçalves Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 09 DE ABRIL DE 2.021.

Antônio Cássio Habice Prado  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo  
Secretário de Governo

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/04/2021*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*